



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.769, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

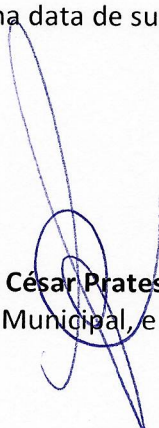
INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
DO SERVIDOR MUNICIPAL ADÃO DA SILVA
CORREA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001,

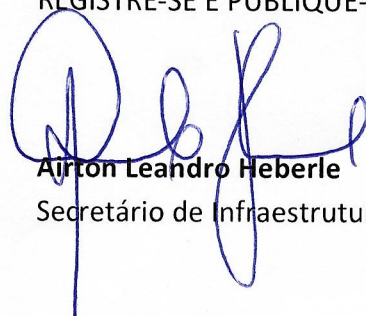
Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares do servidor Adão da Silva Correa - Cargo – Operário - nº 3588, concedidas pela Portaria nº 15.700 de 17 de setembro de 2024, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria do Interior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01/10/2024.


Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Ailton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração.

RECEBIDO LIV. 02/12/2024
ASS: 

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS